



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0203, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Delega ao Secretário de Educação, Conhecimento e Inovação competência para a prática de atos relacionados à gestão de projetos da ESMPU.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos I, II e XIV do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Delegar, ao Secretário de Educação, Conhecimento e Inovação, competência para a prática dos seguintes atos:

I - designar os integrantes das equipes de projetos estratégicos, incluindo o gerente do projeto e seu substituto;

II - autorizar a execução do projeto através do respectivo termo de abertura;

III - aprovar as solicitações de mudanças em projetos estratégicos da ESMPU quando se tratar de alteração de integrantes da equipe de projeto, incluindo os gerentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral**, em 05/11/2020, às 21:34 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0248682** e o código CRC **5DB431F4**.



---

Processo nº: 0.01.000.1.001813/2020-71

ID SEI nº: 0248682